



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Aquisição direta por inexigibilidade de munição de treinamento e de defesa 9x19mm, com código de rastreamento conforme Portaria nº 214 COLOG/C Ex, de 15 de setembro de 2021.

Nota:

1. Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Seção de Segurança Institucional - SSI
Responsável:	Mário Leme da Rocha Júnior



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Justifica-se a presente aquisição, considerando que o TRE/RO, está adquirindo armas de fogo, tipo pistola, marca Taurus, modelo TS9, com calibre de 9x19mm para atender as necessidade da Seção de Segurança Institucional, de acordo com as Resoluções CNJ 435/2021 e 467/2022 e as Resoluções TRE/RO 38/2022 e 39/2022, bem como a Portaria 334/2022.

Nota:

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

- 2.000 unidades de munição de treinamento NTA, com código de rastreamento, calibre 9x19mm;
- 1.000 unidades de munição de defesa, com código de rastreamento, calibre 9x19mm.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Justifica-se o quantitativo, considerando que a aquisição de munição para órgãos públicos tem fornecedor exclusivo, que a Empresa Brasileira de Cartucho - CBC, devido a obrigatoriedade da rastreabilidade da munição, e que a mesma só fornece por lote o qual o mínimo é de 1.000 unidades. Assim, considerando a estimativa de uso para os exercícios de 2025/2026, estimaou a quantidade de munição de defesa no mínimo e a de treinamento do dobro do mínimo, considerando que o agentes de polícia judicial, devem sempre realizar treinamento com arma de fogo pelo menos quatro vezes ao ano.

Nota:

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 15/12/2024

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- () Sim - Qual?
- () Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- () Promoção da sustentabilidade
- () Comunicação eficaz
- () Transformação digital
- () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- () Processos autorizados e simplificados
- () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- () Aprimorar as aquisições e contratações
- (x) Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- () Aperfeiçoar a governança e a gestão
- () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- () Automatizar processos repetitivos
- () Agilidade nas contratações
- () Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- () Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- () Otimizar o processo orçamentário
- () Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- () Não.

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

- (x) Não: Justificar: Considerando que a aquisição é de bem comum, bem como de contratação direta.
- () Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

2. Estudo Técnico Preliminar:

(x) Não: Justificar: Tendo em vista que a munição deve ser aquela que atenda ao armamento licitado.

() Sim

3. Mapa de riscos:

(x) Não: Justificar:

() Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(x) Não: Justificar:

() Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

(x) Não. Justificar: Por tratar de fornecedor exclusivo

() Sim.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

() Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

(x) Não.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Mário Leme da Rocha Júnior

Chefe de Seção



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LEME DA ROCHA JUNIOR, Chefe de Seção**, em 18/10/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1266263** e o código CRC **15D5CD7F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos